



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA**

Parecer ao Pedido de Informação nº 001/2021


Através do Pedido de Informação nº 001/2021, os vereadores Alcione Tremea, Érica Vanessa Sartori e Junior Longo, solicitam ao Poder Executivo que forneça a relação dos munícipes que estão em dívida ativa.

O pedido de informação foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

A possibilidade de o Legislativo solicitar informações ao Poder Executivo encontra previsão no art. 31, inciso XII, da Lei Orgânica de Vila Maria e tem em vista sua função fiscalizadora prevista no art. 1º e 3º do Regimento Interno. O pedido de informações deve ter em pauta o interesse público e deve ser encaminhado, por escrito, pelo Presidente da Câmara ao Prefeito Municipal, após a aprovação em plenário, nos termos do art. 31, inc. XXIII, alínea "c", do Regimento Interno. Também o § 3º, inc. VII, do art. 93, do citado Regimento, determina que serão escritos e sujeitos a deliberação do plenário os requerimentos que versem sobre informações solicitadas ao Prefeito Municipal. Como o objeto do pedido versa sobre a relação de devedores em dívida ativa, o Executivo deverá efetuar o competente juízo quanto a eventual sigilo das informações que ora são solicitadas, dentro do que determina a legislação municipal.

De todo modo, considerando que o pedido de informação 001/2021 segue os trâmites previstos no regimento interno, o mesmo encontra suporte jurídico e legal e obedece aos aspectos constitucionais, legais e formais, estando em condições de ser apreciado pelo plenário, motivo pelo qual o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Vila Maria – RS, 25 de janeiro de 2021.


GILNEI VIERO


JOEL NESTOR GUZELA


PEDRO AUGUSTO STAIL

PARECER APROVADO

25 de Janeiro 2021